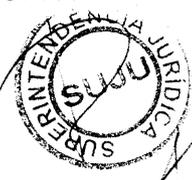


Nº: 0292/TERMO/2013-C
TERMO ADITIVO (3º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0292/TERMO/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE GOIOXIM E EMATER, COM A
ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.076.270/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (3º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0292/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 25/2016 de 06.06.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.087.610-0, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18.06.2016 a 18.06.2017.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 17 de junho de 2016.



ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal de **GOIOXIM**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**

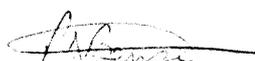


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

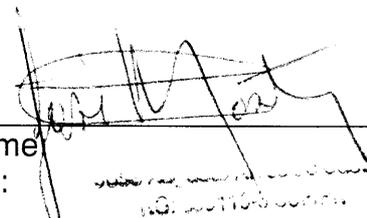


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: ALDO SULLO BASSI
RG: 5 035 473 3



Nome: _____
RG: _____
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná



PLANO DE TRABALHO
Nº0292/TERMO/2013-C.

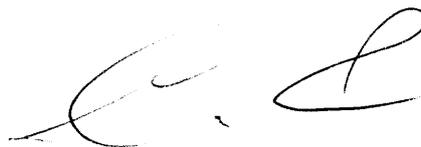
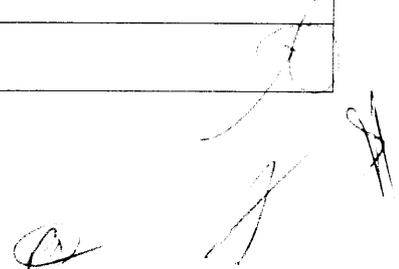
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GOIOXIM**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de GOIOXIM			CNPJ/MF 16.076.270/0001-78	
Endereço: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184	Município GOIOXIM	UF PR	CEP 85162-000	Telefone (42) 3656-1108
Web site: www.goioxim.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): eliascartorio@hotmail.com		
Nome do Responsável: ELIAS SCHREINER				
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

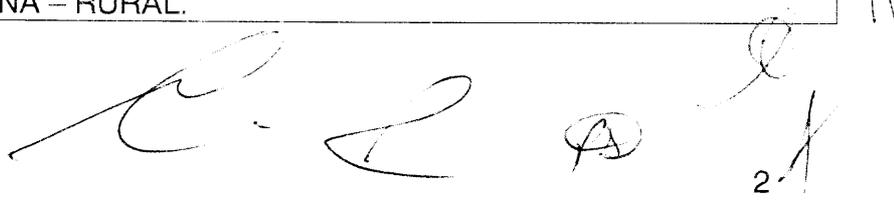
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade a milhares de famílias paranaenses. Esta atuação baseia-se na construção de unidades habitacionais, reassentamentos e regularizações fundiárias, atendendo famílias que moram em áreas de risco, impróprias ou preservação permanente.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: Constitui finalidade do presente Aditivo de prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0292/TERMO/2013 a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 18/06/2016 a 18/06/2017, cujo ajuste originário do objeto é desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (VINTE) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (VINTE) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM.	20	06/2016 à 06/2017

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 20 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
02	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	09 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
03	PRÉ-OBAS	09 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
04	EXECUÇÃO DAS OBRAS	09 UNIDADES HABITACIONAIS	06/2016 a 04/2017
05	PÓS-OBAS	09 FAMÍLIAS	05/2017 a 06/2017

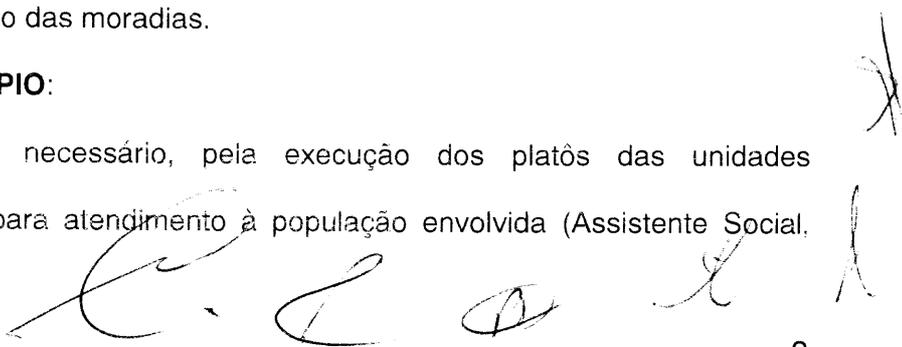
V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);



- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 17 de junho de 2016.



ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal de **GOIOXIM**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016
GMS nº PE 603/2016 Licitações-e nº 634485

OBJETO contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de envio e recebimento de sms com interface WEB e WEB Service, nos termos do edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparanaa.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até as 09.00 horas do dia 07 de julho de 2016.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09.30 horas do dia 07 de julho de 2016.

55014/2016

COHAPAR

Extrato de convênio nº 0029/CONV/2016

Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o município de São Miguel do Iguau e a AMASMI - Associação Habitacional de Interesse Social.

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a formalização de parceria com o Município de São Miguel do Iguau e com a Associação Habitacional de Interesse Social - AMASMI, através do Programa Morar Bem Paraná, fornecendo benefícios do Convênio desta Companhia com a COPEL e SANEPAR, para viabilizar a construção de 250 unidades habitacionais no Loteamento Liberdade, no Município de São Miguel do Iguau, contratado pela Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Entidades, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.

Data: 21.11.2013 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 25/2016 de 06.06.2016. **Processo:** 14.076.138-9

55154/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0292/TERMO/2013-C (3º)

Participes: COHAPAR, EMATER e o município de GOIOXIM, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.06.2016 a 18.06.2017.

Data: 17.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 25/2016 de 06.06.2016 - **Processo:** 14.087.610-0

55165/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0296/TERMO/2013-C (3º)

Participes: COHAPAR, EMATER e o município de LARANJAL, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.06.2016 a 18.06.2017.

Data: 17.06.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 25/2016 de 06.06.2016 - **Processo:** 14.086.189-8

55161/2016

Extrato de Termo de Cooperação nº 0024/TERMO/2016 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de SANTA MARIA DO OESTE, com a anuência da SEAB

Objeto: Construção de até 16 unidades habitacionais, na zona rural do município de Santa Maria do Oeste, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV

Data: 15.06.2016 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 20/2016 de 15.06.2016. **Processo:** 14.045.869-4

55170/2016

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato n.º 6546/CONT/2014

PARTE: COHAPAR e C. N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI.
OBJETO: Reajuste do valor da contratação, pelo percentual do INCC de 7,6774%, referente ao período de maio/14 a junho/15.
FUNDAMENTO: art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e art. 2º da Lei n.º 10.192/01. **VALOR:** R\$ 61.002,17. **DDOF:** 110/16, de 20/05/16.
AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE n.º 24/16, de 31/05/16.
ASSINATURA: 15/06/16.

55026/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ N.º 76.592.807/0001-22
Diretoria de Projetos

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a renovação da Licença de Instalação para implantação do empreendimento C.H. Coronel Domingo Soares III (3ª Etapa), localizado no município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. (LI 19268)

54974/2016

COMPAGAS

Extrato TA 02 ao Contrato 076/2015

CONTRATADO: PENTÁGONO EMPREENDIMENTO EM OBRAS LTDA
CNPJ: 07.837.010/0001-25

OBJETO: Acréscimo dos quantitativos originalmente previstos na Planilha de Preços Unitários dos itens 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 2.3, 5.2, 6.2, 9.1, 21, 29.1 e 32, conforme Planilha de Balanço Parcial de Quantitativos.

VALOR: R\$ 725.294,71

DATA: 16/06/2016

55057/2016

RESUMO DA DISPENSA Nº 902/2016

Contratado: SOURCE SISTEMAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.422.468/0001-74

Objeto: a prestação de serviços de implantação de sistema de drenagem elétrica para o Ramal Castro-Carambei, conforme memorial descritivo disposto no processo de dispensa de licitação.

Data: 16/06/2016

Valor: R\$ 88.865,00

Fundamento legal: art. 34, inciso IV, da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

A íntegra da justificativa da dispensa nº 902/2016 para esta contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - Pr.

55383/2016

COPEL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COPEL DIS VADNRT

- **OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Antônio Santos Duarte, 203 em Santo Antônio do Paraíso/PR, para instalação do posto de atendimento local - sem prévia licitação - fundamenta-se no Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e Art. 34, inciso VIII da Lei 15.608/07 e considerando-se: a necessidade de disponibilizar atendimento presencial em todos os municípios, a localização, o espaço físico compatível e o preço da locação, segundo avaliação prévia, situado dentro dos parâmetros do mercado imobiliário local. Solicitado pelo Gerente do Departamento de Serviços Norte: Aparecido Alberto Tomazeli, em 13/06/2016, ratificado pelo Superintendente de Gestão Empresarial da Distribuição: Maximiliano Andres Orfali, em 16/06/2016.

RESUMO CONTRATOS COPEL DIS VADNRT

- Contrato COPEL SGD nº 4600010529. Locador: Espólio de HELIO PEIXOTO DA SILVEIRA - CPF: 025.162.419-68. Objeto: locação de imóvel em Santana do Itararé/Pr para instalação do posto de atendimento local. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/06/2016. Valor mensal: R\$ 585,00. Conforme justificativa de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/04/2016.

- Contrato COPEL DMANRT nº 4600010535/2016. Contratada: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ: 22.271.93/0001-21. Objeto: contratação de serviços de poda de árvores localizadas próximo ao sistema de distribuição de energia elétrica, e uso de máquina para trituração dos resíduos da poda. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 20/06/2016. Quantidade de US: 20.400. Preço Unitário da US: R\$ 34,68. Valor do Contrato: R\$ 707.472,00. Conforme Concorrência COPEL DIS SGD160062.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS COPEL DIS VADNRT

- Termo Aditivo nº 04 ao contrato COPEL DIS nº 4600003169/2013. Contratada: JOBTEL - ELÉTRICA E TELECOM LTDA. CNPJ: 07.379.702/0001-77. Motivo: prorrogação por mais 12 meses e reajuste de valores. Fundamentação: Art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93, em consonância com o Art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07. Data de Assinatura: 01/06/2016. Novo Valor do Contrato: R\$ 433.793,52.

Informações fone: (43) 3293-2048/2158/2030.

55372/2016